

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Rânia Maria Alves Fernandes

Escola: Executiva Settim

CPF: _____ Série/Ano 8º Ano A

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Lei de Proteção Preventiva às mulheres

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Esta lei tem como objetivo uma fiscalização dos níveis de risco em casos de violência doméstica, até porque a grande maioria das vítimas que sofrem esse tipo de abuso doméstico e até feminicídio, já haviam denunciado o agressor antes. Eu pensei em criar um sistema Nacional, onde mulheres em casos de violência doméstica possa denunciar, e a localização da vítima será compartilhada para que as autoridades locais possam ir até a vítima. A vítima também terá direito à acompanhamentos médicos e psicológicos, e dependendo dos casos um auxílio do governo também. Em casos mais extremos, onde o pai(a)gru(n) é preso, e a mãe acaba indo a óbito, as filhas terão direito à auxílios do governo até se tornarem maiores de idade. Essa lei também visa introduzir nas escolas públicas e privadas, aulas sobre o combate ao feminicídio, respeito as mulheres, entre outros temas.

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

No Brasil, apesar de já existir leis de proteção às mulheres, ainda ocorre muitas casos de violência contra a mulher. Por isso eu acho muito importante ter esse melhor acompanhamento em casos de violência contra a mulher e a introdução de aulas sobre esses

**ODC**

OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadedireito

Trabalhar na escola, para formar pessoas melhores e cidadãos responsáveis.

Assinatura do(a) Aluno(a)Local e data: Executiva Settiman, 12 de junho de 2026.**3. Avaliação da Ideia** (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>2</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>2</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,5</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>1</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>6,0</u>

Assinatura do(a) AvaliadorLocal e data: João Pessoa, 17 de junho de 2026.